**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Art. 72, I, Lei 14.133/2021

Art. 74, II, Lei 14.133/2021

Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

**1. SECRETARIA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Turismo

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Lucilene Turra Dias, matrícula 4.194, e-mail turismo@piratuba.com.br

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

O município de Piratuba, buscando aprimorar sua programação de final de ano, propõe a contratação de um Show Musical para o dia 31 de dezembro do corrente ano, com o propósito de tornar o período ainda mais atrativo, oferecendo uma opção de grande impacto para turistas e moradores. Esse evento contribuirá para o aumento do fluxo de visitantes, gerando maior visibilidade para o município e impulsionando a economia local, por meio do incremento no consumo em hotéis, restaurantes e comércios. Além disso, a diversidade de atrações proporcionará uma experiência enriquecedora, consolidando Piratuba como referência em entretenimento e lazer.

**4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

A) Aumento significativo no número de turistas, resultando em maior ocupação dos meios de hospedagem.

B) Incremento no faturamento de restaurantes, bares e comércios locais.

C) Consolidação de Piratuba como um destino atrativo para grandes eventos e entretenimento, reforçando sua visibilidade regional e nacional.

D) Promoção da geração de empregos temporários, beneficiando a comunidade local.

E) Fortalecimento do setor turístico, impulsionando a economia local e ampliando o fluxo de visitantes para futuras datas festivas.

F) Ampliação da oferta turística e de lazer, proporcionando uma experiência diversificada para turistas e moradores.

G) Valorização da imagem do município como um destino turístico dinâmico e inovador.

H) Possibilidade de atração de novos investimentos e eventos futuros, fortalecendo o calendário turístico anual.

I) Incentivo à divulgação espontânea nas redes sociais e na mídia, aumentando o alcance do município.

**5. VALOR ESTIMADO**

Valor estimado para contratação é de R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

**6. DA CONTRATADA E PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE**

A empresa contratada é **MUSICAL CORPO & ALMA LTDA**, denominada nome fantasia **MUSICAL CORPO E ALMA**, Estabelecida na AV Helmuto Simm, 178, Sala 01, BAIRRO Centro, cidade de HORIZONTINA-RS, CNPJ N.º 03.355.893/0001-86, detentora da **MUSICAL CORPO E ALMA**, que realizará a apresentação artística musical nas Festividades de Réveillon, que acontecerá no dia 31 de dezembro de 2024, tendo como local a Arena de Eventos (Gramadão) deste município.

**7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUCILENE TURRA DIAS**

Secretária Municipal de Turismo

Piratuba, 08 de novembro de 2024.